

**APROVADO**

Autor: **DEPUTADO PASTOR OLIVEIRA**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0120/25-AL**

Protocolo nº: 6891/25

Data: 13/06/2025

Assunto: Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara, ao Senhor Augusto Wanderley Aragão, e dá outras providências.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

**Proposição:** Projeto de Decreto Legislativo nº 0120/25-AL

**Autor:** Deputado Pastor Oliveira

**Ementa:** Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara, ao Senhor Augusto Wanderley Aragão, e dá outras providências.

**DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO**

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 14/08/2025 às 10:25:42. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site [www.al.ap.leg.br/autenticidade](http://www.al.ap.leg.br/autenticidade), informando o código SILEGIS 2eb0f96be0ac7cbe4154ff001e50475d



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

## PARECER Nº 0329/2025-CCJ-AL

**PROPOSTA** : Projeto de Decreto Legislativo nº 0120/2025-AL

**AUTORIA** : Deputado Pastor Oliveira

**EMENTA** : Concede o Título de Mérito Esportivo “Guaracy Rodrigues Lacerda - Guara”, ao senhor Augusto Wanderley Aragão, e dá outras providências.

**RELATOR (A)** : Deputado Jesus Pontes

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0120/25-AL, de autoria do Deputado Pastor Oliveira, que visa conceder o Título de Mérito Esportivo “Guaracy Rodrigues Lacerda - Guara”, ao senhor Augusto Wanderley Aragão.

Cumprindo o disposto no art. 134 do Regimento Interno, o projeto foi devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas e em seguida veio para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

### II – VOTO DO RELATOR

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina em seus artigos 1º, inciso XVII e 20-B:

**Art. 1º** Esta Resolução consolida, na Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a legislação relativa aos seguintes títulos honoríficos:

[...]

XVII - Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda – Guara, a ser concedido a esportistas que se destacaram nas mais diversas



categorias, contribuindo com o enriquecimento esportivo do Estado;

[...]

**Art. 20-C** O Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda será concedido a personalidades do esporte que se destacaram nas mais diversas categorias, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido pelo Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

I - Currículo do homenageado;

II - Fundamentação da indicação.

A proposição foi apresentada nesta Casa Legislativa devidamente fundamentada, acompanhada do currículo do homenageado, portanto atendendo os requisitos do artigo 20-C.

Ademais, está em consonância com a espécie de honraria artigo 1º, inciso XVII, o que justifica a concessão do Título de Mérito Legislativo, conforme se demonstra a seguir, de informações extraídas da justificativa:

Em 1975, a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) realizou a primeira edição do Torneio de Integração da Amazônia, que foi realizado com o intuito de fomentar o futebol nos estados amazônicos onde o esporte ainda era amador, tendo participado Amapá, Acre, Rondônia e Roraima. Nesse torneio sagrou-se vencedor o Esporte Clube Macapá.

Esse título é considerado um dos maiores da História do clube, e logo, do Estado do Amapá. Vários dos jogadores que participaram do campeonato tornaram-se profissionais e seguiram carreiras de sucesso de âmbito nacional. Esse plantel de 1975 é lembrado como sendo uma das melhores gerações do clube e o título permanece com um grande feito do futebol local.

Por fim, a participação de Augusto Wanderley Aragão, como zagueiro, foi fundamental para a performance do clube, conseqüentemente para a obtenção do histórico título. Sua dedicação e profissionalismo são lembrados até hoje com honras na história do futebol Amapaense.

Assim, conforme fundamentado na justificativa, verifica-se que de fato o agraciado atende aos requisitos para obtenção da comenda.

Ademais, em relação à técnica legislativa, não há nenhum impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei Complementar Estadual nº 0024, de 08/01/04, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

Pelo exposto, então, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0120/2025-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação e também, por entender que Augusto Wanderley Aragão, merece ser homenageado pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Deputado JESUS PONTES

Relator



categorias, contribuindo com o enriquecimento esportivo do Estado;

[...]

**Art. 20-C** O Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda será concedido a personalidades do esporte que se destacaram nas mais diversas categorias, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido pelo Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

- I - Currículo do homenageado;
- II - Fundamentação da indicação.

A proposição foi apresentada nesta Casa Legislativa devidamente fundamentada, acompanhada do currículo do homenageado, portanto atendendo os requisitos do artigo 20-C.

Ademais, está em consonância com a espécie de honraria artigo 1º, inciso XVII, o que justifica a concessão do Título de Mérito Legislativo, conforme se demonstra a seguir, de informações extraídas da justificativa:

Em 1975, a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) realizou a primeira edição do Torneio de Integração da Amazônia, que foi realizado com o intuito de fomentar o futebol nos estados amazônicos onde o esporte ainda era amador, tendo participado Amapá, Acre, Rondônia e Roraima. Nesse torneio sagrou-se vencedor o Esporte Clube Macapá.

Esse título é considerado um dos maiores da História do clube, e logo, do Estado do Amapá. Vários dos jogadores que participaram do campeonato tornaram-se profissionais e seguiram carreiras de sucesso de âmbito nacional. Esse plantel de 1975 é lembrado como sendo uma das melhores gerações do clube e o título permanece com um grande feito do futebol local.

Por fim, a participação de Augusto Wanderley Aragão, como zagueiro, foi fundamental para a performance do clube, conseqüentemente para a obtenção do histórico título. Sua dedicação e profissionalismo são lembrados até hoje com honras na história do futebol Amapaense.

Assim, conforme fundamentado na justificativa, verifica-se que de fato o agraciado atende aos requisitos para obtenção da comenda.

Ademais, em relação à técnica legislativa, não há nenhum impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei Complementar Estadual nº 0024, de 08/01/04, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

Pelo exposto, então, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0120/2025-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação e também, por entender que Augusto Wanderley Aragão, merece ser homenageado pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Deputado JESUS PONTES  
Relator



### III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer do Relator ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0120/2025-AL de autoria do Deputado Pastor Oliveira.

Macapá, 13 de agosto de 2025.

#### VOTOS A FAVOR:

*Dayse Marques*  
Deputada DAYSE MARQUES  
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES  
PDT – Vice-Presidente

*Edna Auzier*  
Deputada EDNA AUZIER  
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES  
UNIÃO – Membro

*Zeneide Costa*  
Deputado ZENEIDE COSTA  
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA  
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE  
PC do B – Suplente

#### VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES  
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES  
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER  
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES  
UNIÃO – Membro

Deputado ZENEIDE COSTA  
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA  
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE  
PC do B – Suplente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 15ª SESSÃO ORDINÁRIA

DATA 13 / 08 / 2025

VOTAÇÃO BLOCO DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 0097/25-AL;  
Nº 0112/25-AL, a Nº 0125/25-AL; Nº 0129/25-AL a Nº 0130/25-AL; Nº 0133/25-AL

Simbólica  1ª Discussão  Maioria Simples  
 Nominal  2ª Discussão  Maioria Absoluta  
 Secreta  Única Discussão  Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT	X			
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
DAYSE MARQUES SD	X			
DELEGADO INÁCIO PDT	X			
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário	X			
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE				X
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL	X			
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB	X			
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente	X			
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS				X
R. NELSON VIEIRA PL	X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE				X
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE PCdoB				X
TELMA NERY CIDADANIA	X			
ZENEIDE COSTA PODEMOS	X			

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.497, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

**Autora: Deputado Pastor Oliveira**

Concede o Título de Mérito Esportivo “Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara”, ao Senhor **AUGUSTO WANDERLLEY ARAGÃO**, e dá outras providências.

### **A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “i” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido, o Título de Mérito Esportivo “Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara” ao Senhor **AUGUSTO WANDERLLEY ARAGÃO**, que esteve presente na histórica conquista do Copão da Amazônia de 1975 pelo Esporte Clube Macapá. Desempenhou um papel fundamental como Zagueiro do clube durante o torneio, influenciando diretamente o desempenho e o sucesso da equipe.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de agosto de 2025.

  
**Deputada Alliny Serrão**  
**Presidente**



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.497, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Autora: Deputado Pastor Oliveira

Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara", ao Senhor **AUGUSTO WANDERLLEY ARAGÃO**, e dá outras providências.

### A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido, o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara" ao Senhor **AUGUSTO WANDERLLEY ARAGÃO**, que esteve presente na histórica conquista do Copão da Amazônia de 1975 pelo Esporte Clube Macapá. Desempenhou um papel fundamental como Zagueiro do clube durante o torneio, influenciando diretamente o desempenho e o sucesso da equipe.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de agosto de 2025.

  
Deputada Alliny Serrão  
Presidente

## DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.496, DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

Autora: Deputado Pastor Oliveira

Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara", ao Senhor **FRANCISCO DE ASSIS SILVA DO ESPÍRITO SANTO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "f" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido, o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara", ao Senhor **FRANCISCO DE ASSIS SILVA DO ESPÍRITO SANTO**, que esteve presente na histórica conquista do Copão da Amazônia de 1975 pelo Esporte Clube Macapá. Desempenhou um papel fundamental como Zagueiro do clube durante o torneio, influenciando diretamente o desempenho e o sucesso da equipe.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de agosto de 2025.



Deputada Alliny Serrão  
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.497, DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

Autora: Deputado Pastor Oliveira

Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara", ao Senhor **AUGUSTO WANDERLLEY ARAGÃO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "f" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido, o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara" ao Senhor **AUGUSTO WANDERLLEY ARAGÃO**, que esteve presente na histórica conquista do Copão da Amazônia de 1975 pelo Esporte Clube Macapá. Desempenhou um papel fundamental como Zagueiro do clube durante o torneio, influenciando diretamente o desempenho e o sucesso da equipe.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de agosto de 2025.



Deputada Alliny Serrão  
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.498, DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

Autora: Deputado Pastor Oliveira

Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara", ao Senhor **ALBANO DA SILVA PEREIRA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "f" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido, o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara", ao Senhor **ALBANO DA SILVA PEREIRA**, que esteve presente na histórica conquista do Copão da Amazônia de 1975 pelo Esporte Clube Macapá. Desempenhou um papel fundamental como Capitão do clube durante o torneio, influenciando diretamente o desempenho e o sucesso da equipe.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de agosto de 2025.



Deputada Alliny Serrão  
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.499, DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

Autora: Deputado Pastor Oliveira

Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara", ao Senhor **JONAS DUARTE MORAIS**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "f" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido, o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara", ao Senhor **JONAS DUARTE MORAIS**, que esteve presente na histórica conquista do Copão da Amazônia de 1975 pelo Esporte Clube Macapá. Desempenhou um papel fundamental como Lateral do clube durante o torneio, influenciando diretamente o desempenho e o sucesso da equipe.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência para, em Sessão Ordinária, outorgar o título ao agraciado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de agosto de 2025.



Deputada Alliny Serrão  
Presidente



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Administrativo-AL/NM/AA, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0120/25-AL, que contém 11 folhas, incluindo esta e a capa.



**Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS**

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento